



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 041/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 042/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de OFÍCIO Nº 17586/2017/Regional/Al-CGU e Solicitação de Auditoria Nº 201702133/01**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

#### I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201702133 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

A Universidade Federal de Alagoas foi objeto de auditoria realizada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

A CGU enviou à Auditoria Geral (AG) o Ofício Nº 17586/2017/Regional/AL-CGU cientificando que seriam realizados trabalhos de auditoria relativos aos registros acadêmicos e pagamentos de auxílios financeiros a estudantes, a partir de outubro de 2017. Anexo ao referido ofício, a CGU enviou a Solicitação de Auditoria Nº 201702133/01, solicitando a disponibilização de diversos documentos e informações referentes a concessão de auxílios financeiros a estudantes e servidores da Ufal.

Após análise da Solicitação de Auditoria Nº 201702133/01 foram expedidas Solicitações de Auditoria à diversas Pró-reitorias, para fins de disponibilização do conteúdo solicitado pela CGU. Fora ainda comunicado ao Gabinete Reitoral a realização dos trabalhos de auditoria da CGU.

Após o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201702133/01, a CGU então passou a expedir diversas outras solicitações, num total de 09, a saber:

SA Nº 201702133/02;

SA Nº 201702133/03;

SA N° 201702133/04;  
SA N° 201702133/05;  
SA N° 201702133/06;  
SA N° 201702133/07;  
SA N° 201702133/08;  
SA N° 201702133/09.

Para todas as solicitações de auditoria emitidas pela CGU a Auditoria Geral realizava a triagem para fins de identificação da unidade interna da UFAL responsável por prestar as informações e disponibilizar documentos, expedindo, em seguida, a SA correspondente à unidade. No total, a Auditoria Geral expediu 37 (trinta e sete) solicitações de auditoria às unidades da UFAL para fins de atendimento das 09 (nove) solicitações de auditoria expedidas pela CGU.

Face a considerável quantidade de documentos e informações solicitada pela CGU, várias foram as reuniões realizadas entre servidores da Auditoria Geral e os gestores das unidades da UFAL demandas, a fim de promover o atendimento tempestivo e eficiente da demanda.

Esta demanda da CGU, somada a outras do próprio Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, originou a participação do Auditor Geral *Protempore* da UFAL na reunião de pró-reitores, com a presidência do Vice-Reitor da instituição, com a finalidade de exposição da necessidade de adoção de providências no sentido que todos os gestores promovam o pleno e hábil atendimento das demandas dos órgãos de controle.

Todos os documentos e informações solicitados pela CGU que estavam disponíveis nos registros da universidade foram devidamente fornecidos à equipe de auditoria, ao que se registra o atendimento da demandada. Faz-se necessário ressaltar que até o fechamento do presente relatório a CGU ainda não disponibilizou à UFAL o relatório final de auditoria sobre registros acadêmicos e pagamentos de auxílios financeiros a estudantes e servidores.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.036043/2017-21).

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria Nº 201702133 e seus respectivos desdobramentos.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

### **III) AMOSTRA AUDITADA:**

Solicitação de Auditoria Nº 201702133.

### **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

#### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

##### **Atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201702133.**

##### **a) Evidência:**

Processo Nº 23065.036043/2017-21, e-mails e processos de respostas das unidades demandadas.

##### **b) Fato:**

A Solicitação de Auditoria Nº 201702133, e todas as suas outras 09 (nove) solicitações, foram atendidas pela UFAL, que por meio de suas unidades, em especial as Pró-reitorias, disponibilizou todas as informações e documentos de que dispunha.

### **V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201702133, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 044/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria**

**Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** UFAL.

b) **Cronograma executado:**

**Planejamento:** 13/10/2017 a 13/10/2017.

**Execução:** 16/10/2017 a 23/01/2018.

**Relatório:** 22/02/2018 a 22/02/2018.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

**Materiais:**

**Financeiros:**

**Tecnológicos:**

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 22 de fevereiro de 2018.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

André Luiz Salgueiro Guedes

Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *Protempore* da UFAL